

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - **HISTÓRIA** - 23/01/2019

Unidade Educacional	Livres			Substituição			Nome do titular	Motivo do afastamento	Dias e horário das aulas	Observação
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite				
ARMANDO GRISI			8						3ª e 6ª feira (19h00 as 22h30)	
JARDIM DAS PALMEIRAS			8						3ª e 6ª feira (19h00 as 22h30)	
MARCELLO SCHMIDT			8						4ª e 5ª feira (19h00 as 22h30)	
MARCELLO SCHMIDT (salas descentralizadas)	4								4ª feira (07h00 as 08h40 e das 09h50 as 11h30)	EJA II
RUBENS FOOT GUIMARÃES				18			Luciana Santos	Orientadora do Pólo Univesp	2ª, 5ª e 6ª feira (07h30 as 12h00) 3ª feira (07h30 as 10h00)	
RUBENS FOOT GUIMARÃES					10		Luciana Santos	Orientadora do Pólo Univesp	2ª feira (15h00 as 16h40) 3ª e 5ª feira (13h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (E.F. II - Política e cultura agrária no Brasil - atividades práticas)
RUBENS FOOT GUIMARÃES		6							4ª feira (13h00 as 16h40) 6ª feira (15h00 as 16h40)	Programa Educação Integral (E.F. II - Política e cultura agrária no Brasil - atividades práticas)
SYLVIO DE ARAÚJO			4						3ª feira (19h00 as 22h30)	

O CANDIDATO À PRIMEIRO CONTRATO DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE LICENCIATURA NA DISCIPLINA E R.G. (ORIGINAIS)
EM CASO DE ACÚMULO DE CARGO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO
TODAS AS DÚVIDAS SOBRE O NÚMERO E HORÁRIO DAS AULAS DEVERÃO SER ESCLARECIDAS JUNTO À ESCOLA, ANTES DA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO.

